

O Ginásio do Instituto Bom Conselho (1961-1972): patrimônio do semiárido baiano

The Ginásio do Instituto Bom Conselho (1961-1972): heritage of the semi-arid region of Bahia (Brazil)

El Ginásio do Instituto Bom Conselho (1961-1972): patrimonio de la región semiárida de Bahía (Brasil)

Luiz Ricardo Oliveira Santos^{1,2} 

¹ Secretaria Municipal de Educação, Cícero Dantas, Bahia, Brasil.

² Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Brasil.

Autor correspondente:

Luiz Ricardo Oliveira Santos

E-mail: professor.bioricardo@gmail.com

Como citar: Santos, L. R. O. (2026). O Ginásio do Instituto Bom Conselho (1961-1972): patrimônio do semiárido baiano. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 19(38), e24139. <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v19i38.24139>

RESUMO

De origem eclesial, caracterizado como instituição confessional católica, idealizado pelo então pároco de Cícero Dantas/BA, o Ginásio do Instituto Bom Conselho (1961-1972), hoje denominado Colégio Municipal Monsenhor Galvão, localizado no semiárido baiano, carrega consigo a história de um povo, sendo a principal instituição de ensino daquele município. Aqui, tenho por objetivo analisar a trajetória de implantação e funcionamento e a importância histórico-social da referida escola para o desenvolvimento da região. Para isso, apoiei-me em levantamentos bibliográfico e documental e em minha experiência enquanto docente da citada instituição, aportado em elementos da literatura científica. Considerei, a partir do material empírico que, ao longo dos anos, o Colégio para além de uma escola pública municipal, configura-se como patrimônio intelectual, científico e cultural da região semiárida da Bahia.

Palavras-chave: Bahia. Cícero Dantas. Educação Básica.

ABSTRACT

Of ecclesiastical origin, characterized as a Catholic confessional institution, conceived by the then parish priest of Cícero Dantas (Bahia, Brazil), the Ginásio do Instituto Bom Conselho (1961-1972), today called Colégio Municipal Monsenhor Galvão, located in the semi-arid region of Bahia, carries with it the history of a people, being the main educational institution of that municipality. Here, I aim to analyze the trajectory of implementation and operation and the historical-social importance of the aforementioned school for the development of the region. To this end, I relied on bibliographic and documentary surveys and on my experience as a teacher at the aforementioned

institution, supported by elements of the scientific literature. Based on the empirical material, I considered that, over the years, the school, in addition to being a municipal public school, has configured itself as an intellectual, scientific and cultural heritage of the semi-arid region of Bahia.

Keywords: Bahia. Cícero Dantas. Basic Education.

RESUMEN

De origen eclesiástico, caracterizado como una institución confesional católica, diseñado por el entonces párroco de Cícero Dantas (Bahía, Brasil), el Ginásio do Instituto Bom Conselho (1961-1972), hoy llamado Colégio Municipal Monsenhor Galvão, ubicado en la región semiárida de Bahía, lleva consigo la historia de un pueblo, siendo la principal institución educativa de ese municipio. Aquí mi objetivo es analizar la trayectoria de implementación y funcionamiento y la importancia histórico-social de la mencionada escuela para el desarrollo de la región. Para ello me basé en levantamientos bibliográficos, documentales y en mi experiencia como docente en la mencionada institución, basándome en elementos de la literatura científica. Consideraré, a partir del material empírico, que, con el paso de los años, el Colegio, además de ser una escuela pública municipal, se ha convertido en un patrimonio intelectual, científico y cultural de la región semiárida de Bahía.

Palabras clave: Bahía. Cícero Dantas. Educación Básica.

INTRODUÇÃO

É socialmente sabido que a escola vai além de seu espaço físico e se perpetua nas diversas representações que todos os que estão ao seu redor fazem dela. Os estudantes, por exemplo, transbordam representações em distintos momentos de sua vida escolar e social: ao vestirem o uniforme para assistir às aulas, quando concluem seus estudos na instituição, ao possivelmente retornar enquanto docentes, ao matricular seus filhos para ali estudar ou, ainda, quando passam pela frente do prédio em que estudaram por tantos anos. Nesse sentido, a escola se projeta e se reveste dos “elementos históricos globais das relações sociais” (Mendonça, 2011, p. 343).

O Ginásio do Instituto Bom Conselho, atualmente denominado Colégio Municipal Monsenhor Galvão (1973-atual), foi criado no município baiano de Cícero Dantas, em 1961, como uma revolucionária instituição de ensino, pois viria a ser a primeira em toda a região semiárida do Estado da Bahia a ofertar o Curso Ginásial (atuais anos finais do Ensino Fundamental). Nessa perspectiva, o Ginásio se materializa como um lugar de memória (Horta, 2008; Santos; Santos, 2013) ao passo em que está presente tanto nos arquivos de sua fundação quanto no imaginário do povo que vivencia sua presença no decurso histórico.

Como parte desse povo, inquietava-me, portanto, enquanto docente da Unidade de Ensino, a ausência de um estudo acerca da grandeza e importância do colégio para a região e para a educação baiana, que se estende para a inobservância de veículos literários e acadêmicos que possibilitassem a partida e/ou continuidade de pesquisas que se propusessem a investigar a sua história educacional e, assim, da região semiárida. Logo, enquanto docente-pesquisador vinculado à instituição, senti-me inspirado a contribuir no preenchimento dessa lacuna.

Para tanto, relaciono-me aos escritos de Corazza (2018) ao problematizar a relação professor-pesquisador na Educação Básica, mesmo tendo galgado os degraus da pesquisa em níveis acadêmicos. Aqui, reivindico o espaço de produção a partir do ambiente escolar, para além da visão simplista dela como um mero local de transmissão, sendo destinado apenas ao ensino. Bravejo, portanto, essa escola como produtora do conhecimento, entrelaçando a produção científica que parte dos sujeitos que ela compõe.

Diante dessas motivações, tenho por objetivo analisar a trajetória de implantação e funcionamento e a importância histórico-social do Ginásio do Instituto Bom Conselho para o desenvolvimento da região que ajudou a construir e desenvolver, bem como o pioneirismo de seu percurso na educação da região.

Para tanto, ensaio uma escrita mergulhada na História da Educação com elementos de base pós-crítica, baseada em vivências fundamentadas na literatura acadêmica sem, portanto, desvencilhar-me da afetividade que me posiciona a escrever um relato sobre essa escola que tanto significa para a região semiárida da Bahia. Tendo por base a construção das relações afetivas, traduzo a análise a partir de sentimentos e emoções (Wallon, 1995) enquanto sujeito histórico de participação na história da Unidade de Ensino.

Metodologicamente, foram realizados levantamentos bibliográficos e análise documental das atas de conclusão das turmas, matrizes curriculares e pareceres de autorização e funcionamento dos cursos nos acervos da Secretaria Municipal de Educação de Cícero Dantas¹ e do Colégio Municipal Monsenhor Galvão. Destarte, serão apresentadas as sessões temáticas deste estudo com a trajetória histórica da instituição de ensino, perpassando pelos eventos temporais da referida escola em diferentes momentos.

O GINÁSIO DO INSTITUTO BOM CONSELHO (1961-1972)

Como evidenciam alguns estudos na literatura acadêmica (Alves, 2002; Oliveira, 2004; Fernandes; Piantkoski, 2010; Leonardi, 2011) a igreja católica sempre esteve presente no sistema educacional brasileiro, sendo muitas vezes o primeiro e único modo de acesso da parte rica da população à continuidade dos estudos, os quais eram ministrados em suas casas, em escolas rudimentares ou em grupos escolares. Nessa perspectiva, motiva-se perceber como essa relação entre igreja católica e regiões interioranas se deu no município de Cícero Dantas, uma vez que – como irei aqui relatar – foi por essa vinculação que se possibilitou a oferta de mais uma etapa de ensino na referida localidade, ou seja, a continuidade de estudos que ora poderiam ser paralisados para muitos estudantes da época.

A construção de uma instituição de ensino que ofertasse o curso ginásial em Cícero Dantas partiu do desejo do pároco do município, o Padre Renato Galvão², pois o lugar ainda não possuía uma escola que ofertasse essa etapa educacional, de modo que, ao concluir o curso primário, os jovens necessitavam interromper seus estudos ou serem direcionados a outros municípios, a exemplo de Salvador, capital do Estado.

Renato de Andrade Galvão (Figura 1), filho de Pedro Andrade Galvão e Dona Anísia Galvão, nasceu no pequeno município de Brejões, microrregião de Jequié, no Centro-Sul da Bahia. Estudou o curso primário na Escola São Bento e o colegial no Seminário Central da Bahia, em Salvador, onde também fez o curso Filosófico. Graduiu-se em Licenciatura em Filosofia em Minas Gerais, sendo ordenado sacerdote em 25 de outubro de 1942. Já em Cícero Dantas, foi vigário entre os anos de 1945 a 1962 (Cerqueira, 1989).

Consoante a Oliveira (2010, p. 59), “o Padre Renato Galvão se despede da paróquia, como vigário, no dia 15 de novembro de 1962. Para assumir o cargo de prefeito do município de Cícero Dantas”. Permaneceu nessa função até o dia 7 de abril de 1965, divulgando sua carta de renúncia à prefeitura (Oliveira, 2010). Após sua saída, ainda naquele ano, foi viver na cidade de Feira de Santana/BA, da qual se torna pároco e curador da Catedral. Dois anos mais tarde, é promovido a Monsenhor Camareiro Secreto do Papa Paulo VI (Cerqueira, 1989; Almeida, 2020).

¹ O município de Cícero Dantas está localizado a 320 Km da capital baiana, Salvador e a 180 Km da capital do Estado de Sergipe, Aracaju. A microrregião é denominada de Nordeste da Bahia, especificamente no território de identidade Semiárido Nordeste II.

² Nestes escritos, utilizaremos dois diferentes vocábulos para nos referirmos ao fundador do Ginásio do Instituto Bom Conselho. Descreveremos o religioso como “Padre Renato Galvão” nos anos que antecederam à sua promoção (1942-1967) e “Monsenhor Galvão” nos anos subsequentes.

Figura 1 – Padre Renato Galvão em evento no Ginásio (Década de 1960).



Fonte: Arquivo do Colégio Municipal Monsenhor Galvão.

Na educação, além de diretor do Instituto Bom Conselho (Figura 2), hoje Colégio Municipal Monsenhor Galvão em sua homenagem, foi docente da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), instituição na qual também ocupou o cargo de vice-reitor. Consoante a Almeida (2020), exerceu, também, as funções de Inspetor Federal de Ensino e Delegado Escolar em vários municípios. Faleceu em 25 de março de 1995, em Feira de Santana.

Figura 2 – Ginásio do Instituto Bom Conselho, na década de 1960.



Fonte: Arquivo do Colégio Municipal Monsenhor Galvão.

Fundado em 1961, na cidade de Cícero Dantas/BA (Dick, 2020), o Ginásio do Instituto Bom Conselho foi idealizado pelo Padre Renato Galvão, pároco do município. Tal qual apontam Gama e Almeida (2018), a instituição de ensino ofertava o curso Ginasial em Cícero Dantas de maneira privada, na qual a família dos estudantes arcavam com os custos de sua educação. Contudo, existia

a possibilidade da concessão de bolsas pela administração da Unidade de Ensino, distribuídas por motivos diversos, que iam desde o reconhecimento da condição socioeconômica do estudante à proximidade com políticos e outros cidadãos detentores de poder na sociedade.

De acordo com *Hernandes (2019, p. 27)*, “a instalação de ginásios escolares em cidades menores do interior também facilitaria o acesso de estudantes ao ensino secundário, sem que tivessem que se deslocar para outras cidades maiores para seus estudos”. Observamos, então, que a abertura de escolas que possibilitaram a continuidade de estudos onde não era possível foi além da construção de um prédio, mas a possibilidade de expansão de serviços e crescimento populacional. Assim, para *Oliveira (2014)*, a marca de origem dos colégios que ofertavam o Ensino Secundário no Brasil remete à uma tradição religiosa, sendo reservada tal instrução aos filhos de uma elite, a qual estava, de certa forma, associada à igreja e aos marcadores sociais e estilo de vida que regravam a época.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1961, ano de instalação do Ginásio do Instituto Bom Conselho, versava que, para ter acesso às suas dependências e ao sistema de ensino:

Art. 36. O ingresso na primeira série do 1º ciclo dos cursos de ensino médio depende de aprovação em exame de admissão, em que fique demonstrada satisfatória educação primária, desde que o educando tenha onze anos completos ou venha a alcançar essa idade no correr do ano letivo (Brasil, 1961).

Consoante à referida lei, só poderia dar continuidade aos estudos, o aluno que, findado o curso primário, fosse aprovado no exame de admissão, o qual tinha validade nacional e só poderia ser aplicado pelas escolas que ofertassem o ciclo ginásial. O documento que atestava as habilidades necessárias para o estudante realizar o exame de admissão era emitido pela escola na qual tinha sido concluído o curso primário ou, ainda, por um professor ou professora de reconhecida atuação no ensino.

Segundo *Santos (2021a)*, alguns estudantes adentravam ao Ginásio com o que, hoje, conhecemos como distorção idade-série, ou seja, com mais de onze anos de idade. No entanto, não havia na lei qualquer impedimento para esse fato, sendo que a única exigência era a idade mínima. Destarte, pode-se notar, quando observadas atas de turmas daquela época, diferentes padrões etários numa mesma classe.

Retirando-nos um pouco das motivações concretas e simbólicas que levaram o Padre Renato Galvão a fundar uma instituição de ensino, privada e confessional, que elevasse o patrimônio científico e cultural da sociedade cicerodantense, é importante tocarmos na discussão da não oferta da continuidade dos estudos de forma gratuita para todos aqueles que concluíssem o curso primário na rede pública de ensino. Podemos implicar que, por vontade governamental, numa época elitista e restritiva de possibilidades de educação que, a garantia de estar na escola era privilégio daqueles que por ela pudessem pagar – mesmo nos níveis mais básicos.

Assim,

À luz da legislação vigente, os exames de admissão ao ginásio podem ser considerados mecanismos de seleção, controle e restrição do acesso à continuidade nos estudos. Inseridos em um período da educação brasileira no qual o ensino secundário foi marcado pelo caráter elitista e enciclopédico, rigidamente controlado por um sistema de provas (*Aksenen; Miguel, 2014, p. 240*).

Contudo, a exigência de aprovação no exame admissional (*Figura 3*) para entrada no curso ginásial data de norma mais antiga que a lei de 1961, sendo requerida pelo Decreto n.º 19.890/1931, tornando-a obrigatória para todos os estudantes dos estabelecimentos oficiais de ensino do Brasil,

no tocante às escolas secundárias. Assim, o referido exame era aplicado na segunda quinzena do mês de fevereiro, sendo a idade mínima obrigatória para inscrição a de 11 anos (Brasil, 1931) e, geralmente, as aulas tinham início no mês de março.

Figura 3 – Exame de Admissão (Português) aplicado no Instituto Bom Conselho em 1960.

Instituto Bom Conselho
BOM CONSELHO

Curso de Admissão *Português* *Data* *14 de dezembro de 1960* *Turma*

Ponto atribuído H. *Gráu: 8.5* *Professor: Manoel Pereira*

Ditado

A alma dos Pampas
 Cada região da terra tem uma alma sua, seu caráter.
 Foi lá sempre o espírito da originalidade. A natureza
 impõe em toda a parte que ela que o homem cria com
 frequência, e forma assim uma família na grande família
 universal.
 Quando nós habitamos as estepes americanas, depois disso,
 animal ou plantas, encontramos uma alma pampa. Tem
 grande variedade essa alma. O gaúcho, o caboclo, o peão,
 os índios da savana.
 No Rio Grande profundo, solidão, onde não há guarda para
 ninguém, nem mesmo para o gaúcho, o peão, o caboclo, o índio.
 Lá com intensidade, após as primeiras chuvas, a terra
 começa a despertar pela vida.
 Até a mesma natureza que se ergue no meio dos pampas
 e tipos de vida variada. Seu aspecto tem algo que se
 chama de alma dos pampas, aquele traço de vida, aquele
 espírito, na palavra, na expressão, há uma alma, há uma
 alma que se chama de alma dos pampas e que se chama

Fonte: Arquivo do Colégio Municipal Monsenhor Galvão, 2023.

De acordo com Minhoto (2008, p. 254), “estabelecer um padrão de recrutamento para o ginásio, e reforça-lo ao longo de vários anos, teve como consequência a constante valorização das instituições progressivas que [...] eram todas privadas”. O estudo da autora tem como *lócus* a cidade de São Paulo, podendo-se aplicar ao nosso contexto, uma vez que a continuidade de estudo dependia do investimento das famílias nas mensalidades do Ginásio ou da concessão de bolsas pela mantenedora, o que era uma impossibilidade para a democratização do ensino, somada ao próprio exame admissional.

As provas de admissão com o caráter velado de qualidade educacional e monitoramento da aprendizagem, tinham mais o condão de limitação, restrição e controle de quem poderia (ou não) estudar o curso ginásial, pois não existiam escolas suficientes para atender à demanda formativa. Tal qual apontam Neves, Martti e Alfonso (2019, p. 70), “[...] como exame eletivo, o principal objetivo era controlar as matrículas dos alunos no ensino secundário, visto que não se tinha, naquela época, uma estrutura escolar que atendesse a todos os alunos concluintes do ensino primário”. Logo, salienta-se que o processo de democratização do ensino, como relacionamos anteriormente, começou a ser observado tempos depois, com a expansão do ensino público e, até mesmo, com a extinção do exame admissional por força de lei.

Os conteúdos a serem aferidos no exame de admissão foram estabelecidos no Decreto mencionado anteriormente, constando de “[...] provas escritas, uma de português (redação e ditado) e outra de aritmética (cálculo elementar) e de provas orais sobre elementos dessas

disciplinas e mais sobre rudimentos de Geografia, História do Brasil e Ciências naturais” (Brasil, 1931). Assim, finalizados os exames, o estudante aprovado faria jus ao Certificado de Aprovação no Exame de Admissão (Figura 4), que lhe conferia o direito de matricular-se em qualquer instituição que ofertasse o Curso Ginásial em território nacional.

Figura 4 – Certificado de aprovação no exame de admissão realizado em dezembro de 1960.



Fonte: Arquivo do Colégio Municipal Monsenhor Galvão, 2023.

Com o passar dos anos, algumas reformas foram realizadas no intuito de modificar e aperfeiçoar o sistema de ensino brasileiro. No tocante ao ensino secundário, o exame de admissão, que era realizado aos quinze primeiros dias de fevereiro, passou a ser aplicado em duas diferentes datas. De acordo com o Decreto-Lei n.º 4.244/1942, o estudante poderia submeter-se ao exame no mês de dezembro (exame de primeira ordem) ou em fevereiro (exame de segunda ordem). Assim, o estudante que não tivesse realizado ou não lograsse aprovação no exame de primeira ordem, poderia submeter-se novamente ao teste (Brasil, 1942).

Nessa seara, a primeira turma do 1º ano Ginásial do Instituto Bom Conselho foi composta por 56 estudantes, sendo 32 mulheres e 24 homens, todos selecionados via Exame de Admissão, ocorrido em dezembro de 1960. Consoante a Almeida (2022), o então Padre Renato Galvão utilizou de recursos próprios para construir o Ginásio, pois notou que boa parte da população de Cícero Dantas não possuía escolaridade, uma vez que apenas o curso primário era ofertado no município, especialmente na Escola Estadual Júlia Montenegro Magalhães, localizada no Alto dos Vieiras, com o início do funcionamento datado de 1949. Ou seja, somente 12 anos mais tarde é que os estudantes que concluíram o ensino primário em Cícero Dantas puderam dar continuidade aos estudos em sua terra natal.

O exame de admissão ao Ensino Secundário, especificamente ao ciclo Ginásial (hoje, Anos Finais do Ensino Fundamental, compreendendo do 6º ao 9º ano) fez parte do cenário nacional no período de 1931 a 1971 e foi utilizado como forma de selecionar os estudantes que terminavam o ensino primário e almejavam seguir adiante na escolarização, tendo como próxima etapa o Ginásio

(Ramires, 2021). Contudo, conforme nos leciona Santos (2021b), mesmo findada a obrigatoriedade do exame de admissão, por ocasião da mudança da Lei de Diretrizes e Bases, algumas escolas ainda realizavam provas para acesso à 5ª série, a exemplo do Ginásio Industrial Dr. Carvalho Neto, em Simão Dias/SE, instituição particular de ensino, hoje administrada pela Secretaria de Estado da Educação e denominada de Centro de Excelência Dr. Milton Dortas.

Conforme mencionado anteriormente, observa-se o caráter elitista da educação à época, na qual – alicerçada no discurso sobre qualidade – as provas tinham a intenção de negar o direito universal à educação e, sobretudo, limitar o público que poderia ter acesso a ela, excluindo-se o caráter de educação integral que se observa atualmente e limando as camadas mais frágeis da progressão nos estudos.

Em Cícero Dantas, o curso primário era realizado, em sua maioria, no Grupo Escolar Júlia Montenegro Magalhães, hoje extinto. Havia, porém, a possibilidade de conclusão desse curso em escolas reunidas ou isoladas, as quais atestavam a aptidão dos estudantes para realizarem o Exame de Admissão para o curso Ginasial.

Somada ao fato de ser uma escola idealizada e administrada pela igreja, a legislação brasileira da época reforçava o caráter religioso do currículo ao inserir nas matrizes a possibilidade de inclusão de um componente curricular de caráter vocacional, tal qual ilustra a passagem ao artigo 44, parágrafo 2º: “entre as disciplinas e práticas educativas de caráter optativo no 1º e 2º ciclos, será incluída uma vocacional, dentro das necessidades e possibilidades locais” (Brasil, 1961).

O Ginásio foi, para o Monsenhor Renato Galvão, além dos percalços governamentais que citamos, o sonho de possibilitar a continuidade dos estudos para os estudantes da cidade e, por extensão, de toda a região. Conforme reforça Oliveira (2013, p. 112), o Monsenhor depositou suas esperanças no Ginásio para o desenvolvimento regional e, em sua carta de renúncia ao mandato de prefeito de Cícero Dantas, “[...] apresenta suas esperanças nos ‘frutos’ do Ginásio do Instituto Bom Conselho, hoje ligado ao município e que recebe o seu nome ‘Colégio Municipal Monsenhor Galvão’”.

O COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR GALVÃO (1973-ATUAL): SEIS DÉCADAS DE COMPROMISSO SOCIAL

O Ginásio do Instituto Bom Conselho permaneceu com essa nomenclatura até o ano de 1972. A partir do ano seguinte, por uma doação do Monsenhor Renato Galvão, o Instituto passou a compor a Rede Municipal de Ensino, sendo administrado pelo Poder Público de Cícero Dantas, sendo denominado de **Colégio Municipal Monsenhor Galvão**, em homenagem a seu fundador. A referida instituição de ensino segue assim denominada até os dias atuais.

Com a mudança da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1971, o Exame de Admissão deixou de ser uma exigência do Ministério da Educação, de forma que a nomenclatura passou a chamar de “1º grau” o antigo Primário e Ginásio, agora composto por oito séries e de “2º grau” o antigo colegial, com duração de três anos (Brasil, 1971). Assim, o currículo e o sistema de ensino do recém-renomeado Colégio Municipal Monsenhor Galvão passaram a seguir as determinações da lei federal e a ofertar o 1º grau na sede do município de Cícero Dantas.

Importante ressaltar que, mesmo com a mudança da legislação federal, no ano de 1971, a nomenclatura e o modelo de ensino e currículo permaneceram os mesmos de 1961 até 1972. Somente com a mudança de mantenedora, para o Poder Municipal (1973), o colégio começou a ofertar as oito séries do 1º grau e a ser (re)conhecido como Colégio Municipal Monsenhor Galvão.

Dez anos mais tarde, em 1981, o Colégio passou a oferecer o 2º grau (atual Ensino Médio) com duas habilitações a serem escolhidas pelo estudante no ato da matrícula: Magistério ou Técnico em Contabilidade, ambas as formações com três anos de duração. Diferentemente de outras redes de ensino, que a escolha pela habilitação se dava no segundo ano, após cursado o primeiro ano comum, denominado de “básico”, no Colégio Municipal Monsenhor Galvão, já no primeiro ano do

2º grau, o estudante cumpria componentes curriculares de caráter geral e alguns específicos da habilitação escolhida, a exemplo de “Contabilidade Geral” para o curso de Técnico em Contabilidade e “Didática Geral”, na Habilitação para o Magistério.

O curso de Técnico em Contabilidade, teve início em 1981, sendo ofertado, inicialmente, no turno noturno. No ano de sua abertura, contou com 52 alunos matriculados, que foram divididos em duas turmas (1º ano A e B). Somente em 1992, o curso passou a ser oferecido também no turno vespertino. As matrículas para o referido curso foram ofertadas até o ano de 1996, tendo essa habilitação encerrado suas atividades em 1998, quando ocorreu a formatura de sua última turma. Assim, o curso de Contabilidade contribuiu para a formação de 14 turmas de técnicos para atuação no mercado de trabalho.

Em Parecer divulgado pelo Conselho Nacional de Educação, é lembrado que:

Com a reforma da LDB pela Lei n.º 5.692/71, quando todo o ensino de Segundo Grau, hoje Ensino Médio, ganhou status profissionalizante, no setor terciário da economia, um dos cursos mais implantados e generalizados foi exatamente o de Técnico em Contabilidade, ao lado do Curso Técnico de Secretariado (Ministério da Educação, 2016, p. 1).

Por sua vez, o curso de Magistério iniciou suas atividades também em 1981, tendo matriculados 33 alunos no 1º ano do noturno. Foi também em 1992 que os estudantes que ingressavam ao 2º grau tiveram a possibilidade de estudar a modalidade no turno vespertino. Tendo formado 18 turmas, essa habilitação deixou de ser ofertada em 2001, formando docentes para o exercício na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

De acordo com Saviani (2009), a formação para o Magistério de 1º grau foi organizada, pelo Ministério da Educação, em dois processos formativos, o de duração de três anos (o caso específico do Colégio Municipal Monsenhor Galvão), que habilitava para o ensino de 1ª a 4ª série do 1º grau e outro com duração de quatro anos, o qual habilitava o profissional a exercer o ensino até a 6ª série do 1º grau, sendo os estudantes submetidos a um currículo com disciplinas comuns e específicas para a formação especial. Ainda segundo o autor, essa mudança reduziu e precarizou a formação de professores, quando comparado às Escolas Normais, tendo em vista a redução da formação docente a uma habilitação dispersa em meio a outras.

Em 1996, foi promulgada a Lei n.º 9.394/1996, que dispõe sobre as novas diretrizes para a Educação Nacional (Brasil, 1996), a qual denominou de Ensino Fundamental o antigo 1º grau, e de Ensino Médio o antigo 2º grau. Com isso, o Colégio passou a ofertar da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio.

A referida lei, vigente até hoje, menciona que a responsabilidade pelo Ensino Médio é dos Estados, podendo os municípios ofertarem a modalidade desde que haja condições mínimas para isso. Destarte, o Colégio manteve sua tradição em sua oferta e continuou a manter turmas de Ensino Médio.

Em 1998, já sob a égide da nova LDB, o Colégio passou a ofertar o Ensino Médio Regular, chamado anteriormente de Científico ou Formação Geral. As primeiras turmas somavam, juntas, 250 estudantes matriculados, sendo 73 no turno vespertino (1º anos A e B) e 177 no turno noturno (1º anos C, D, E, F e G). A partir de 2004, a etapa começou a ser ofertada, também, no turno matutino. Todas as turmas de Ensino Médio Regular foram encerradas ao final do ano de 2005.

No ano seguinte, com o encerramento da matrícula nas turmas de Magistério, autorizado pela Resolução CME n.º 420/2003, ofertaram-se turmas de Ensino Médio Modalidade Normal, continuando a formação de professores para lecionar na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, porém com duração mínima de quatro anos.

Assim, a primeira turma de Ensino Médio Modalidade Normal do Colégio Municipal Monsenhor Galvão, com funcionamento no turno vespertino, contou com 104 estudantes, os quais

foram divididos em duas turmas (1º ano A e B) com 52 alunos cada, afirmando a grande procura que a modalidade possuía no município e região.

Em consonância ao Conselho Nacional de Educação, o Ensino Médio Modalidade Normal, tem o objetivo de formar

[...] docentes para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, tendo como perspectiva o atendimento a crianças, jovens e adultos, acrescendo-se às especificidades de cada um desses grupos, as exigências que são próprias das comunidades indígenas e dos portadores de necessidades especiais de aprendizagem. Assim, além de assegurar titulação específica que habilita, o curso tem também a validade do ensino médio brasileiro, para eventual prosseguimento de estudos (Ministério da Educação, 1999).

Com fundamento em outro Parecer do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes para formação de professores para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, a modalidade Normal foi sendo, progressivamente, descontinuada e sua oferta não mais ocorrendo (Conselho Nacional de Educação, 2006). Recomendou-se, portanto, para além das Diretrizes Curriculares Nacionais que, para atuar naqueles níveis de ensino, o professor deve possuir Licenciatura Plena em Pedagogia. Com isso, a última turma de Ensino Médio Modalidade Normal do Colégio Municipal Monsenhor Galvão encerrou suas atividades em dezembro de 2007.

O curso de Ensino Médio – Modalidade Normal abriu suas matrículas somente entre os anos de 2002 a 2004, sendo a turma de 2004 a derradeira classe de 1º ano a se matricular, uma vez que os anos 2005 a 2007 consistiram apenas na oferta das disciplinas para garantir a continuidade do curso para aqueles estudantes que se matricularam em 2004. Outrossim, essa turma da Modalidade Normal foi, também, a última de Ensino Médio do Colégio Municipal Monsenhor Galvão, uma vez que as turmas regulares foram encerradas dois anos antes, em 2005, sendo os estudantes que concluíam o Ensino Fundamental direcionados à Rede Estadual, mais especificamente para o Colégio Estadual Prof. Luís Navarro de Brito.

Com a Lei n.º 11. 274/2006, o Ensino Fundamental passou a ter duração de nove anos, abrangendo estudantes a partir dos seis anos de idade (Brasil, 2006). Com isso, o Colégio Monsenhor Galvão passou a ofertar do 6º ao 9º ano, substituindo, gradativamente, a oferta da 5ª a 8ª série e adotando as novas normativas e nomenclaturas. Atualmente, o Colégio oferta as séries finais do Ensino Fundamental nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O Colégio Municipal Monsenhor Galvão, portanto, foi a primeira instituição de ensino (ainda como Ginásio do Instituto Bom Conselho) a ofertar, no município de Cícero Dantas, o curso Ginásial. Do mesmo modo, o colégio continuou na vanguarda da oferta de etapas de ensino, sendo a primeira instituição, no âmbito municipal, a permitir a continuidade dos estudos dos concludentes do então Primeiro Grau, quando ofertou o Segundo Grau (hoje Ensino Médio) nas modalidades Formação Geral, Contabilidade e Magistério. Logo, o protagonismo do colégio e sua herança intelectual e cultural para o povo de Cícero Dantas se materializa em sua própria história.

A Tabela 1 sintetiza os níveis e modalidades de ensino que foram (e/ou são) ofertadas no Ginásio do Instituto Bom Conselho/Colégio Municipal Monsenhor Galvão ao longo do tempo.

Tabela 1. Níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Ginásio do Instituto Bom Conselho/Colégio Municipal Monsenhor Galvão (1961 – 2023).

Ginásio do Instituto Bom Conselho		
Nível	Início	Término
Ginásio	1961	1972
Colégio Municipal Monsenhor Galvão		
Nível	Início	Término
Pré-escolar	2000	2004
1º grau (1ª a 4ª série)	1973	1996
1º grau (5ª a 8ª série)	1973	1996
2º grau – Téc. Contabilidade	1981 (Noturno) 1992 (Vespertino)	1999
2º grau – Hab. Magistério	1981 (Noturno) 1992 (Vespertino)	2001
Ens. Fundamental: Anos Finais	1997	-
Ensino Médio Regular	1998 (Vesp. e Not.) 2004 (Matutino)	2005
Ensino Médio Mod. Normal	2002 (Vespertino)	2007

Fonte: Arquivos do Conselho Municipal de Educação e do Colégio Municipal Monsenhor Galvão.

Consoante a Neta, Fernandes e Carlos (2020), no entanto, a profissionalização do Segundo Grau foi universal e compulsória, cuja adoção do tipo de curso a ser ofertado era de escolha das unidades de ensino, levando-se em consideração os recursos humanos disponíveis para atuar como formadores. Por sua vez, o curso de Habilitação para o Magistério foi criado pela Lei n.º 5.692/1971 em substituição às Escolas Normais.

Nessa perspectiva, observamos que as mudanças de legislação a nível nacional modificaram a dinâmica do Colégio Municipal Monsenhor Galvão, uma vez que as redes de ensino estão associadas às normativas federais, sendo que a oferta dos níveis de ensino seguiu, ao longo do tempo, as necessidades, demandas e diretrizes nacionais.

CONCLUSÃO

O Colégio Municipal Monsenhor Galvão, não adentrando às normativas e projeções religiosas ou políticas a que seu fundador veio a tomar nos anos subsequentes à fundação do então Ginásio, se materializou enquanto sonho de um padre forasteiro que, ao chegar, enxergou novos horizontes, por meio da educação, para as pessoas que aqui viviam. Importante ressaltar que, ainda sendo uma instituição privada de ensino, é provável que, mesmo dentre as famílias que detinham uma condição mais confortável financeiramente, possibilitar os estudos aos seus filhos ainda era de grande dificuldade, tanto por critérios financeiros quanto afetivos – o de distanciamento para estudar em terras longínquas.

Frente à evolução da legislação educacional e da possibilidade de ofertar níveis e modalidades variadas, o Colégio Municipal Monsenhor Galvão, ainda na atualidade, carrega a marca de ser a principal instituição de ensino do município de Cícero Dantas, exalando, em sua história, o abraçar dos estudantes que compõem suas salas de aula e dos seus egressos, uma vez que parcela significativa da sociedade cicerodantense e do semiárido baiano, naquele lugar obteve sua formação. Destarte, muito mais que um símbolo normativo, carregar o emblema do colégio é, também, referenciar parte de sua história e inter-relacionar-se à identidade regional.

Por fim, ao decorrer da história, observamos – como relatado neste breve manuscrito – que a evolução do tempo, no Colégio, acompanhou as diretrizes nacionais e estaduais e, com isso, possibilitou a expansão do ensino e sua reestruturação, abrangendo públicos que antes não tinham condições de continuar sua educação, seja enquanto Ginásio do Instituto Bom Conselho – com as

poucas bolsas que ofertava à comunidade – ou como Colégio Municipal, com a expansão da oferta de cursos noturnos, na modalidade de ensino técnico ou na Educação de Jovens e Adultos que acontece na atualidade. Assim, a democratização do ensino, em Cícero Dantas, para além de exigências legais, carrega fatos históricos intimamente relacionados ao desenvolvimento da escola aqui estudada e que poderá servir de subsídio para reconhecimento de sua história e da cultura local, quando respaldada em pesquisas mais aprofundadas acerca do desenvolvimento curricular e caracterizações político-pedagógicas mais acentuadas.

Contribuições dos Autores: Santos, L. R. O.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual. O autor leu e aprovou a versão final do manuscrito.

Aprovação Ética: Não aplicável.

Agradecimentos: Não aplicável.

REFERÊNCIAS

- Aksenen, E. Z., & Miguel, M. E. B. (2014). Desvelando os exames de admissão ao Ginásio na educação paranaense. *Revista HISTEDBR On-line*, 58, 230-243. <https://doi.org/10.20396/rho.v14i58.8640390>
- Almeida, M. M. (2020). Memorial de Cícero Dantas. Fortaleza: Pouchain Impressos.
- Almeida, M. M. (2022). Cícero Dantas, doce saudade. Fortaleza: Print Soluções Gráficas.
- Alves, M. (2002). A escola católica, uma história de serviço ao povo e à nação brasileira. *Revista Diálogo Educacional*, 3(7), 37–62.
- Brasil. (1931). Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931. Rio de Janeiro: Presidência da República.
- Brasil. (1941). Decreto-Lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942. Rio de Janeiro: Presidência da República.
- Brasil. (1961). Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Brasília: Câmara dos Deputados.
- Brasil. (1971). Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Brasília: Câmara dos Deputados.
- Brasil. (1996). Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Câmara dos Deputados.
- Brasil. (2006). Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Brasília: Câmara dos Deputados.
- Cerqueira, T. A. S. (1989). *Bom Conselho dos Montes do Boqueirão (Cícero Dantas)*. Cícero Dantas: Editor.
- Corazza, S. M. (2018). Uma introdução aos sete conceitos fundamentais da docência-pesquisa tradutória: arquivo EIS AICE. *Pro-posições*, 29(3), 92-116. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-6248-2017-0042>
- Fernandes, S. A. S., & Piantkoski, M. A. (2017). A organização escolar no Brasil e a instalação de escolas católicas no início do século XX. *Revista @mbienteeducação*, 3(2), 22-34. <http://dx.doi.org/10.26843/v3.n2.2010.155.p22-34>
- Gama, M. M., & Almeida, L. I. M. V. (2018). Os exames de admissão da década de 1931 a 1971. In: Anais do 16º Seminário Temático e a Escrita da História da Educação Matemática. Florianópolis: UFSC, p. 1–15.
- Hernandes, L. B. (2019). Cultura escolar no Norte Pioneiro do Paraná: o Ginásio Estadual de Santo Antônio da Platina – PR (1945-1960). [Dissertação de mestrado]. Universidade Estadual de Londrina.
- Horta, M. L. (2008). Os lugares de memória. In: Silva, R. M. C. Cultura popular e educação: salto para o futuro. Brasília: MEC, p. 111–118.

- Leonardi, P. (2011). Congregações católicas e educação: o caso da Sagrada Família de Bordeaux. *Revista Brasileira de História da Educação*, 11(2), 103–129.
- Mendonça, S. G. L. (2011). A crise de sentidos e significados na escola: a contribuição do olhar sociológico. *Cad. Cedes*, 31(85), 341-357. <https://doi.org/10.1590/S0101-32622011000300003>
- Minhoto, M. A. (2008). Articulação entre primário e secundário na Era Vargas: crítica do papel do estado. *Educação e Pesquisa*, 34(3), 449-463.
- Neta, O. M. M., Fernandes, A. N. O., & Carlos, N. L. S. D. (2020). A profissionalização do ensino de 2º grau com base no corpo normativo editado no período do regime militar. *Revista Temas em Educação*, 29(1), 42-58. <https://doi.org/10.22478/ufpb.2359-7003.2020v29n1.51645>
- Neves, K. C. R., Martti, F. C. M., & Alfonso, D. E. (2019). Voltando aos exames de admissão ao ginásio (1930-1970): a relação entre a matemática dos exames com a matemática a ensinar e ensinada nas escolas. *Educação, Psicologia e Interfaces*, 3(3), 64-78. <https://doi.org/10.37444/issn-2594-5343.v3i3.206>
- Oliveira, A. S. (2010). Ruptura ou continuidade? Práticas políticas em Cícero Dantas na trajetória do Padre Renato de Andrade Galvão (1945-1965). [Monografia]. Universidade Estadual de Feira de Santana.
- Oliveira, A. S. (2013). Práticas políticas em Cícero Dantas: sujeitos e partidos na trajetória do Padre Renato de Andrade Galvão (1945-1965). [Dissertação de Mestrado]. Universidade Estadual de Feira de Santana.
- Oliveira, M. M. (2004). As origens da educação no Brasil: da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, 12(45), 945-958. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362004000400003>
- Oliveira, S. S. (2014). Implantação e organização do curso ginásial no Sul de Mato Grosso: expressões de um projeto de modernização (1917-1942) [Tese de Doutorado]. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.
- Ramires, K. (2021). Os exames de admissão ao Ginásio: o que as soluções dos alunos revelam quanto ao ensino de frações. *Bolema: Boletim de Educação Matemática*, 35(70), 1160-1179. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-4415v35n70a28>
- Reis, M., & Corazza, S. M. (2021). Sonhografias em educação. *Revista Teias*, 22(66), 446-458. <https://doi.org/10.12957/teias.2021.43846>
- Santos, K. J. S., & Santos, J. D. C. (2013). Colégio Atheneu Sergipense: história, memória e patrimônio cultural. In: Anais do 7º Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade. São Cristóvão: Editora UFS, p. 1–8.
- Santos, V. E. (2021a). Ginásianos do industrial: arquivo escolar e memória social em Simão Dias/SE (1963-1977). [Monografia]. Universidade Federal de Sergipe.
- Santos, V. E. (2021b). Ginásianos do industrial: o arquivo escolar revela o segredo do sucesso. Aracaju: Editora SEDUC.
- Saviani, D. (2009). Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. *Revista Brasileira de Educação*, 14(40), 143–155.
- Wallon, H. (1995). A evolução psicológica da criança. Rio de Janeiro: Edições 70.

Recebido: 8 de dezembro de 2025 | **Aceito:** 20 de março de 2026 | **Publicado:** 23 de maio de 2026



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.